



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
RAZÃO DA ESCOLHA

REFERÊNCIA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
DISPENSA Nº 004/2023

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021

ASSUNTO/Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE EMPRESA COM OBJETO DO CONTRATO SOCIAL SEJA SERVIÇOS RELACIONADOS À FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM ESIC, CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA, ATOS LEGISLATIVOS E HOSPEDAGEM EM SERVIDOR VPS, BEM COMO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUARETAMA – PE; CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133/21 Artigo 72 Inciso VI

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via DISPENSA, com a empresa **L3 TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º53.322.433/0001-20, sediada na Avenida Rui Barbosa, 584 – Heliópolis–Garanhuns-PE; e-mail 3techconsultoria@gmail.com, [telefone: \(87\)9- 9992-3045](tel:(87)9-9992-3045), representada por **EMERSON LEANDRO DE MOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.611.234-33 e RG n.º 04661123433 SSP/SP, residente na Rua Jair de Macedo Aguiar, 59 – casa – Heliópolis – Garanhuns – PE, motivou-se devido a referida empresa, encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 72, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/21. A empresa apresentou toda documentação relativa aos requisitos de habilitação, com as referidas certidões válidas e documentação conforme exigida na lei em vigor.

Considerando que a Câmara Municipal de Tupareta não dispõe de um especialista na área de licitações contrarros em seu quadro para desenvolver todos os serviços nec SISTEMA proprio para atendimento dod serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, uma vez que envolve procedimentos específicos, torna-se primordial.

Com isso, considerando a importância na continuidade do serviço e o término da vigência contratual se faz necessário tal contratação, conforme descrição no ANEXO I – termo de referência.

Assim sendo pretende-se, Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, NA FORMA DE EMPRESA COM OBJETO DO CONTRATO SOCIAL SEJA SERVIÇOS RELACIONADOS À FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM ESIC, CARTA DE SERVIÇOS, OUVIDORIA,





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

CNPJ: 11.464.302/0001-37

ATOS LEGISLATIVOS E HOSPEDAGEM EM SERVIDOR VPS, BEM COMO SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUARETAMA – PE; CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento específico na área e o profissional que prestará os serviços de acompanhamento das questões de ordem técnico administrativo da Câmara de Vereadores de Tuparetama.

Desta forma, a **L3 TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º53.322.433/0001-20, sediada na Avenida Rui Barbosa, 584 – Heliópolis–Garanhuns-PE; e-mail l3techconsultoria@gmail.com, telefone: (87)9- 9992-3045, representada por **EMERSON LEANDRO DE MOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.611.234-33 e RG n.º 04661123433 SSP/SP, residente na Rua Jair de Macedo Aguiar, 59 – casa – Heliópolis – Garanhuns – PE; para a Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, bem como Serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte do Site Institucional da Câmara Municipal de Tuaretama – PE, pelo valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e sem reais), detém de um rico conteúdo no campo de sua especialidade, tornando suas atividades essenciais e reconhecidamente adequadas à plena satisfação do objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 72 VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 23, Parágrafo 1º, Inciso II, o preço estimado desta contratação se baseou na coleta de valores extraídos do portal TOME CONTA do TCE-PE, do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco, correspondente ao mesmo objeto ou similar, praticados em três cidades distintas, e que executaram os serviços com três empresas diferentes, conforme documentos anexos.

A empresa empersa **L3 TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º53.322.433/0001-20, sediada na Avenida Rui Barbosa, 584 – Heliópolis–Garanhuns-PE; e-mail l3techconsultoria@gmail.com, telefone: (87)9- 9992-3045, representada por **EMERSON LEANDRO DE MOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 046.611.234-33 e RG n.º 04661123433 SSP/SP, residente na Rua Jair de Macedo Aguiar, 59 – casa – Heliópolis – Garanhuns – PE; para a Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja serviços relacionados à fornecimento, manutenção e Suporte do Portal da Transparência, com ESIC, carta de Serviços, Ouvidoria, Atos Legislativos e Hospedagem em Servidor VPS, bem como Serviços de Desenvolvimento, manutenção e suporte do Site Institucional da Câmara Municipal de Tuaretama – PE, pelo valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e sem reais). Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, sendo A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, atendendo aos requisitos previstos em lei.

Tuparetama, (PE), 16 de julho de 2024.

Athyla Thais de Souza Alencar
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ: 11.464.302/0001-37

